



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 160/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

A Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha do *Campus* Alegrete, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de abertura de **Processo Eleitoral para a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete**. O presente edital está em conformidade com a Resolução CONSUP nº 078, de 30 de outubro de 2017, que regulamenta a eleição de Coordenação de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

1. DAS VAGAS

A vaga num total de 01 (uma) para o curso será oferecida para servidores docentes efetivos do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete.

CURSO	VAGA	COORDENAÇÃO
Licenciatura em Matemática	01	Curso Superior

2. DOS REQUISITOS

2.1. Da escolha do Coordenador de Curso Superior e dos candidatos

Poderão se candidatar à vaga de Coordenador e de Substituto Legal de Curso Superior os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- Ser docente efetivo com regime de dedicação exclusiva;
- Ser docente atuante no(s) curso(s) Superior no ano letivo da abertura do edital da eleição;
- Possuir vínculo de, no mínimo, dois anos com o curso ao qual pretende se candidatar;
- Estar em exercício como professor efetivo na instituição, por, no mínimo, dois anos;
- Ter formação de graduação idêntica ou na área do curso ao qual pretende se candidatar;
- Ser licenciado e, preferencialmente, possuir experiência no magistério da educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

básica de, no mínimo, três anos, para coordenação de curso de licenciatura;

g) Ter formação de pós-graduação *stricto sensu*;

h) Possuir experiência no magistério superior de, no mínimo, três anos.

Caso não haja candidatos que atendam à totalidade dos critérios, poderão candidatar-se aqueles que atenderem aos critérios “a”, “b”, “e” e “g”.

2.3. Do Mandato

2.3.1 O Coordenador terá mandato de dois anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo somar até mais dois mandatos consecutivos.

2.3.1.1 De modo a contemplar o artigo 6º, § 3º, o mandato dos coordenadores eleitos será ajustado para que o término deste coincida com o final do primeiro semestre subsequente ao prazo legal de dois anos, se for o caso.

2.3.2 Os candidatos a Coordenador e Substituto Legal deverão se inscrever no pleito em chapa única.

2.3.3 Em caso de vacância da função de coordenador, assumirá o substituto legal até o final do mandato e, no impedimento deste, deverá ser convocada nova eleição.

2.4. Dos Eleitores

São eleitores no processo de escolha de coordenadores e substitutos legais de Curso Superior:

a) Docentes que atuam no curso;

b) Estudantes com matrícula ativa no curso;

c) Um membro/representante do Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), indicado pelo próprio setor;

d) Laboratoristas que atuam diretamente no curso, quando for o caso.

Parágrafo único. Serão atribuídos os seguintes pesos para a manifestação de votos: 66% para os votos do corpo docente e técnicos administrativos; 34% para os votos dos estudantes.

3. DAS INSCRIÇÕES E ELEIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

3.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de 11 a 13 de outubro de 2022, conforme cronograma abaixo, na Direção de Ensino, aos cuidados da Comissão Eleitoral (Portaria nº 343/CGAAL, de 29 de setembro de 2022).

3.2 A inscrição será efetuada mediante o preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição que consta no Anexo I deste edital pelo candidato a coordenador e seu substituto legal. As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital serão desconsideradas.

3.3 A eleição ocorrerá no dia 24 de outubro de 2022, no miniauditório do IFFar - Campus Alegrete, das 14h00 às 22h00.

3.4 As interposições de recursos deverão ser entregues na Direção de Ensino, sob os cuidados da comissão eleitoral.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	10/10/2022
Inscrição dos candidatos	11/10 a 13/10/2022
Homologação preliminar das inscrições	14/10/2022
Interposição de recursos de inscrições	17/10/2022
Homologação Final	18/10/2022
Campanha eleitoral	19/10 a 21/10/2022
Eleição	24/10/2022
Homologação do resultado preliminar	25/10/2022
Interposição de recursos	26/10/2022
Homologação do resultado final	27/10/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por uma comissão composta pelos seguintes servidores:

- a) Um Docente titular e um suplente;
- b) Dois Discentes titulares e um suplente;
- c) Um Técnico Administrativo em Educação e um suplente;

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso da ausência de candidatos após a publicação de dois editais, a indicação das coordenações ficará a cargo da Direção de Ensino conforme as orientações dispostas no Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Curso Técnico e PROEJA.

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral juntamente com a Direção de Ensino do *Campus*.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Alegrete/RS, 10 de outubro de 2022.

ELISANDRA GOMES SQUIZANI
DIRETORA DE ENSINO
Portaria Eletrônica nº 1106/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATOS ÀS COORDENAÇÕES

1) IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome do coordenador: Nome do substituto legal:
Matrícula/SIAPE do coordenador: Matrícula/SIAPE do substituto legal:
E-mail do coordenador: E-mail do substituto legal:
Formação acadêmica/Titulação do coordenador: Formação acadêmica/Titulação do substituto legal:

2) ESCOLHA A COORDENAÇÃO PARA A QUAL SE CANDIDATA:

() Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática

Declaro estar ciente do Regulamento que rege o processo eleitoral para escolha de Coordenador de Curso Superior do Instituto Federal Farroupilha, *Campus Alegrete* e os critérios estabelecidos no Edital nº 160/2022.

Assinatura do(a) candidato(a) e Substituto Legal